LEI Nº 1.841, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABREÚVA – APAE, COM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, FORMAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA DO VILAREJO – LICEU EMAÚS E COM LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Cabreúva, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabreúva – APAE, com Associação de Cultura, Formação e Promoção Humana do Vilarejo e com o Lar Cristão de Assistência a Menores, nos termos da minuta-padrão constante do Anexo Único desta Lei, incluindo seus termos aditivos e as ratificações que se fizerem necessárias.

ARTIGO 2º - A finalidade da celebração dos instrumentos de convênios de que trata o artigo anterior terá como objeto o repasse de auxílios provenientes do Repasse do Programa de Proteção Social-Básica e Especial efetuado pelo Governo Estadual (Processo DRADS/Campinas nº 096/2008 – Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS/Campinas), destinado à transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de programas de assistência social, previstos no Plano Municipal de Assistência Social, observados os princípios e as diretrizes da L.O.A.S.

ARTIGO 3° - Para fazer face as despesas desta Lei serão utilizados os recursos do orçamento vigente.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 16 de janeiro de 2009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNNI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de janeiro de 2009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva